

Table with columns for names (e.g., DORALICE ANTUNES DE CARVALHO BUENO), numerical codes, and job titles (e.g., AUXILIAR OPERACIONAL).

Large table listing various employees with their names, IDs, and positions such as PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ENFERMEIRO, and TÉCNICO DE LABORATORIO.

Table listing employees like PAULO DIAS, REGINA DE FATIMA RONQUI, and RITA DE CASSIA PEREIRA DE JESUS, including their respective IDs and positions.

Table listing employees like VERA LUCIA ARRELARO DE SOUZA, WAGNER RIBEIRO CAMPOS, and WLAUMIR DI PACE TOZARELLI.

PORTARIA Nº 101/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27, a alínea "g", do inciso II, do artigo 206, ambos da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, bem como, no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39.027/2022;

Considerando o 10º grupo de servidores, compreendidos na faixa etária entre 62 anos, 03 meses e 12 dias a 63 anos, 03 meses e 09 dias e remanescentes;

1-INDEFERE: o pedido de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, dos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Table with columns: SERVIDOR, MATRICULA, MOTIVO. Lists names like ALVARO LUIS JOSE ROMAO and DANIELLE DE CASTRO CELLOS with reasons for dismissal.

PORTARIA Nº 102/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.03.2023, a evolução dos servidores abaixo, conforme segue:

Table titled PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA with columns for Código, Nome, Enquadramento Atual, and Novo Enquadramento. Lists names like KÁTIA JAYANE DE FRANCA and KATIANE LIESS CARLOS DA SILVA LOPES.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with columns: Código, Nome, Enquadramento Atual, and Novo Enquadramento. Lists GISELE CORREA ALMEIDA SOARES and GREICE BEZERRA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 103/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005, DETERMINA a contar de 01.03.2023, a evolução dos servidores, conforme Anexo Único, que acompanha a presente Portaria.

ANEXO ÚNICO DIRETOR DE ESCOLA PEDAGOGO

Table with columns: Código, Nome, Enquadramento Atual, and Novo Enquadramento. Lists JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Large table listing various employees with their names, IDs, and positions such as ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO, ADRIANA HOLLAS SANTOS, and ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES.

- Danielly Hirata Abramo (cód. nº 26317).
- Joice Cruz de Assis Batista (cód. nº 26309).
- Welton dos Santos Silva (cód. nº 26290).
- Hanny Rekbain Brito (cód. nº 26299).
- Robson Luiz Marinho (cód. nº 26311).
- Claudia Regina Antônio (cód. nº 26275).

SERVIÇOS PÚBLICOS

- Fabio Augusto Sacchi Kuke (cód. nº 26279) – Coordenador.
- Giovanni Giudice Calderon (cód. nº 26247).
- Ulisses Almeida Andrade (cód. nº 26246).
- Esther Carolina dos Santos (cód. nº 26276).
- Marcos Vilson Basilio (cód. nº 26258).
- Bruno Correia de Souza (cód. nº 26291).
- Watson da Silva (cód. nº 26251).
- Diva Maria de Souza (cód. nº 26339).

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25150

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o Memorando nº 035/2023-GP, de 09 de fevereiro de 2023, **DETERMINA** que ficam dispensados do registro biométrico do ponto os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos, passando a fazê-lo em livro próprio, junto à Diretoria Executiva de Administração de Pessoal.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25151

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 028/2023-DEAA, de 15/02/2023, **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO FIRMINO RODRIGUES DA COSTA** (cód. 23631), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder cumulativamente às suas funções como Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **JOÃO FRANCISCO VISEU DE BARROS** (cód.23510), no período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25152

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 507, de 27/02/2023, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:

DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- DARLAN OLIVEIRA CRUZ (cód.23729).

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal



E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.